



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÁGUA FRIA-BA



**RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2026**

*Aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG do ano de 2025, que será inserido no Sistema DIGISUS Gestor.*

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 039 de 09 de setembro e, conforme Decreto Municipal Nº 024, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Água Fria-BA,

**CONSIDERANDO:**

- Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- O decidido em reunião extraordinária do CMS no dia 11 de março de 2026, registrada em Ata.


**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o *Relatório Anual de Gestão – RAG do ano de 2025*, que trata das ações e serviços de saúde implementados no ano 2025, além das aplicações dos recursos em ações e serviços de saúde do município de Água Fria – BA.

**Art.2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Água Fria, 11 de março de 2026

  
Rubens de Almeida Cunha  
Presidente do CMS

Júlio César de Oliveira Silva Filho  
Secretário Municipal de Saúde

  
Júlio César de Oliveira Silva Filho  
Secretário de Saúde  
Portaria 142/2025